

LEI Nº 1.990, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.751** de 17 de julho de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com **3.107,36m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra “P”**, para a empresa **Felipe e Queiroz Produtos Alimentícios Ltda-ME**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento à Lei nº 1951 de 21 de outubro de 2015, fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.751** de 17 de julho de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com **3.107,36m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra “P”**, para a empresa **Felipe e Queiroz Produtos Alimentícios Ltda-ME**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de abril de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-